



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Gabinete do Prefeito



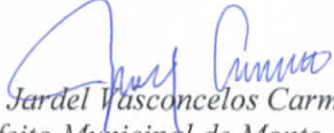
Processo Licitatório por Pregão Presencial 016/2019
Gabinete do Prefeito
Justificativa De Revogação De Licitação

Pelo presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal, em pleno uso de minhas atribuições conferidas constitucionalmente, venho por meio deste justificar a revogação da licitação de forma integral ocorrida no dia 31/05/2019, a qual tratava da aquisição de Materiais de Proteção e Embalagens para serem utilizados no departamento de alimentação escolar-DAE, ocorrida em 20 de maio de 2019, pelos fatos e argumentos aqui expendidos:

De acordo com a análise jurídico técnica promovido pela comissão de licitação e pelo procurador o fato de ter tido um único licitante no certame tipo Pregão Presencial nº 016/2019, inviabilizam o que determina o art. 3º da lei nº 8.666/93, que é a livre concorrência entre as empresas, e a aquisição dos materiais de uma única empresa pode ocasionar perda ao erário.

Por fim, tenho a justificar que em razão das anomalias ocorridas no certame, como ao norte demonstradas, a licitação tornou-se inviável ao propósitos deste ente municipal, no tocante a preço e condições dos fornecedores, e por esse motivo há de ser revogada nos termos do art. 49 "caput" da lei nº 8666/93. É o que temos a justificar.

Monte Alegre, 31 de maio de 2019.


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre